

Modalidade escrita padrão (norma)	2,0 pontos	Usar, de modo excelente, os recursos linguísticos (em âmbito ortográfico, morfológico, sintático, semântico, estilístico e pragmático) com pouquíssimos desvios à escrita padrão.
Coesão	2,0 pontos	Utilizar, de modo excelente, os mecanismos coesivos (organizadores e marcadores textuais, marcadores de responsabilidade enunciativa e conectores argumentativos propriamente ditos). Utilizar, de modo excelente, mecanismos linguístico-discursivos variados e adequados, garantindo a progressão textual.
Coerência	2,0 pontos	O texto está adequado à situação de comunicação, atendendo ao gênero e ao tipo textual, e apresenta grau de informatividade excelente e variante linguística adequada sem a presença de incoerências (extra e intratextual). Obs: Se o candidato tangenciou o tema, a nota máxima atribuída a esse critério foi 0,5.
Sequência argumentativa	4,0 pontos	Abordar o tema em foco: A autorização da oferta de graduação em Direito, na modalidade de ensino a distância, pelo Ministério da Educação. Revelar, de modo facilmente depreensível, a intenção comunicativa determinada e assumir um posicionamento em relação à temática proposta. Apresentar, além de estratégias de convencimento, pelo menos, dois argumentos consistentes e bem desenvolvidos os quais atendam à intenção comunicativa. Manter, ao longo do texto e de modo facilmente depreensível, a orientação argumentativa eleita. Revelar-se, na construção do texto, como um sujeito-autor que não apenas defende sua proposta/seu posicionamento como tenta convencer o interlocutor. Gerenciar, articuladamente e de forma excelente, a inserção de todas as vozes alheias. Observações ➤ Se o candidato apresentou, em seu texto, argumentos pouco desenvolvidos e/ou pouco consistentes, ou limitou-se a apresentar propostas de intervenção para o problema abordado, a nota máxima atribuída a esse critério foi 2,0. ➤ Se o candidato apresentou, em seu texto, apenas um argumento consistente e bem desenvolvido, a nota máxima atribuída a esse critério foi 2,0. ➤ Se o candidato não revelou, de modo tão facilmente depreensível, a intenção comunicativa determinada e apresentou, apenas, um argumento pouco consistente e/ou pouco desenvolvido, a nota máxima atribuída foi 1,0. ➤ Se o candidato não focalizou o recorte temático proposto, abordando, por exemplo, apenas ensino de Direito a distância, vantagens e/ou desvantagens do ensino de Direito a distância , sem relacionar com o dever (ou não) do Ministério da Educação de autorizar a oferta dessa modalidade, considerou-se tangenciamento. Nesse caso, a nota máxima atribuída a esse critério foi 1,0.

Foi atribuída NOTA ZERO à redação em qualquer um dos seguintes casos: texto com até 11 linhas; fuga ao tema ou à proposta; letra ilegível; identificação do candidato (nome, assinatura ou pseudônimo); e texto escrito em versos.